



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 518/16

Data 16.02.16

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

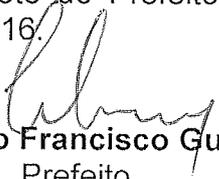
Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme relacionado abaixo, já na lotação em que se encontra:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

Mat.	Nome	CPF	Lotação
539-8/1	Cenira Fonseca de Almeida	040.048.859-06	Paço Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
17 - fevereiro - 2016
Jornal Carro do Torro
Página 5 A
Edição 2333
Ass. Responsável [assinatura]